



AUDIÊNCIA PÚBLICA
- AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS -
- III QUADRIMESTRE DE 2010 -

GOIÂNIA / MARÇO / 2011

Controladoria Geral do Estado



MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe da Controladoria Geral

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

ANDRÉ DA SILVA GOES
Superintendente Central de Controle Interno

PEDRO DE MORAES JARDIM
Superintendente do Tesouro Estadual / SEFAZ

IVO CEZAR VILELA
Gerente de Contas Públicas / SEFAZ

ELAINE DE FÁTIMA AIRES OLIVEIRA E SILVA
Gestora de Finanças e Controle / CGE

LEONARDO LOPES DA SILVA
Gestor de Finanças e Controle / CGE

MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES
Gestora de Finanças e Controle / SEFAZ

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Gestor de Finanças e Controle / CGE

Controladoria Geral do Estado

SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

QUADROS

QUADRO I - METAS FISCAIS

QUADRO II - RESULTADO PRIMÁRIO

QUADRO III - EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

QUADRO IV - COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

QUADRO V - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

QUADRO VI - RESULTADO NOMINAL

QUADRO VII - DESEMBOLSOS COM JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

QUADRO VIII - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

GRÁFICOS

GRÁFICO I - COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

GRÁFICO II - COMPARATIVO DA RECEITA 2009/2010

GRÁFICO II-A - COMPARATIVO DA RECEITA 2009/2010

GRÁFICO III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no III Quadrimestre de 2010, conforme disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim redigido:

“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

Controladoria Geral do Estado

QUADRO I
METAS FISCAIS – 2010
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
(Artigo 4º da LC nº 101/2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.676/09)
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 – RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATÉ O III QUADRIMESTRE ¹ (A)	REALIZADA (B)	DIFERENÇA (B - A)	% (B / A)
I – Receitas não Financeiras	12.433.972.000	13.155.553.744	721.581.744,00	105,80
II – Despesas não Financeiras ²	11.360.972.000	12.942.952.832	1.581.980.832,00	113,92
III – Resultado Primário (I – II)	1.073.000.000	212.600.912	(860.399.088,00)	19,81
IV – Resultado Nominal	744.238.000	2.342.950.692	1.598.712.692,00	314,81
V – Dívida Consolidada Líquida ³	14.027.438.000	13.680.116.480	(347.321.520,00)	97,52

Fonte: SCP-NET / SIOFI-NET / SEFAZ-GO

Nota: ¹ Previsão extraída e atualizada conforme as Metas e Projeções Fiscais do Anexo de Metas Fiscais – Lei nº 16.676/09 (LDO)- Valores Correntes c/c a Meta de Resultado Primário no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Goiás, período 2010-2012, Nona Revisão.

² Despesa Liquidada + Não Processados.

³ Valor Apurado até o III Quadrimestre de 2010, acrescido da meta de Resultado Nominal.

Controladoria Geral do Estado

QUADRO II - RESULTADO PRIMÁRIO – RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	RECEITAS REALIZADAS	
	Jan a Dez. 2010	
I - RECEITAS FISCAIS CORRENTES	13.061.745.368	
Receita Tributária (ICMS / IPVA / ITCD / Outras) ⁽¹⁾	8.376.648.551	
Receita de Contribuição	990.606.984	
Receita Patrimonial Líquida	35.125.865	
Transferências Correntes (FPE / IPI / LC 87-96)	2.905.809.470	
Demais Receitas Correntes	753.554.497	
II - RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	93.808.376	
III = I + II TOTAL – RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	13.155.553.744	
DESPESAS FISCAIS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Jan a Dez 2010	Jan a Dez 2010
IV = A + B DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS	11.585.537.681	124.377.183
A - Pessoal e Encargos Sociais	6.675.013.928	288.363
B - Outras Despesas Correntes (Transferências Constitucionais / Programas Sociais/ Apoio Administrativo)	4.910.523.752	124.088.820
V = C + D DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	1.009.655.268	223.382.701
C - Investimentos	956.283.997	223.377.701
D - Inversões Financeiras	53.371.270	5.000
VI = IV + V TOTAL – DESPESAS NÃO FINANCEIRAS	12.595.192.948	347.759.884
III – VI = RESULTADO PRIMÁRIO	212.600.912	

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual.

(1) Valores líquidos, já deduzidos das transferências constitucionais aos municípios.

Controladoria Geral do Estado

QUADRO III – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Dez 2009 (A)	Jan a Dez 2010 (B)	VARIAÇÃO (B – A)	CRESCIMENTO % (B / A)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	8.121.869.937	9.669.440.452	1.547.570.515	119,05
ICMS	6.560.910.751	7.810.077.692	1.249.166.941	119,04
IPVA	424.273.624	507.835.859	83.562.235	119,70
ITCD	60.316.412	67.566.665	7.250.253	112,02
IRRF	411.674.854	483.209.472	71.534.618	117,38
Taxas	664.694.296	800.750.765	136.056.469	120,47

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

Nota: Inflação no período (Janeiro a dezembro-2010) **INPC (IBGE) = 6,47%; IGPM (FGV) = 11,32%.**

OBS.: Crescimento Nominal da Receita Tributária no período foi de 19,05%, deduzindo o IGPM (FGV), que até o período foi de 11,32%, chegamos a um **Crescimento Real de 6,94%**. Deduzindo o INPC (IBGE), que foi de 6,47%, chegamos a um **Crescimento Real de 11,82%**.

Controladoria Geral do Estado

QUADRO IV
COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA COM A REALIZADA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2010
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

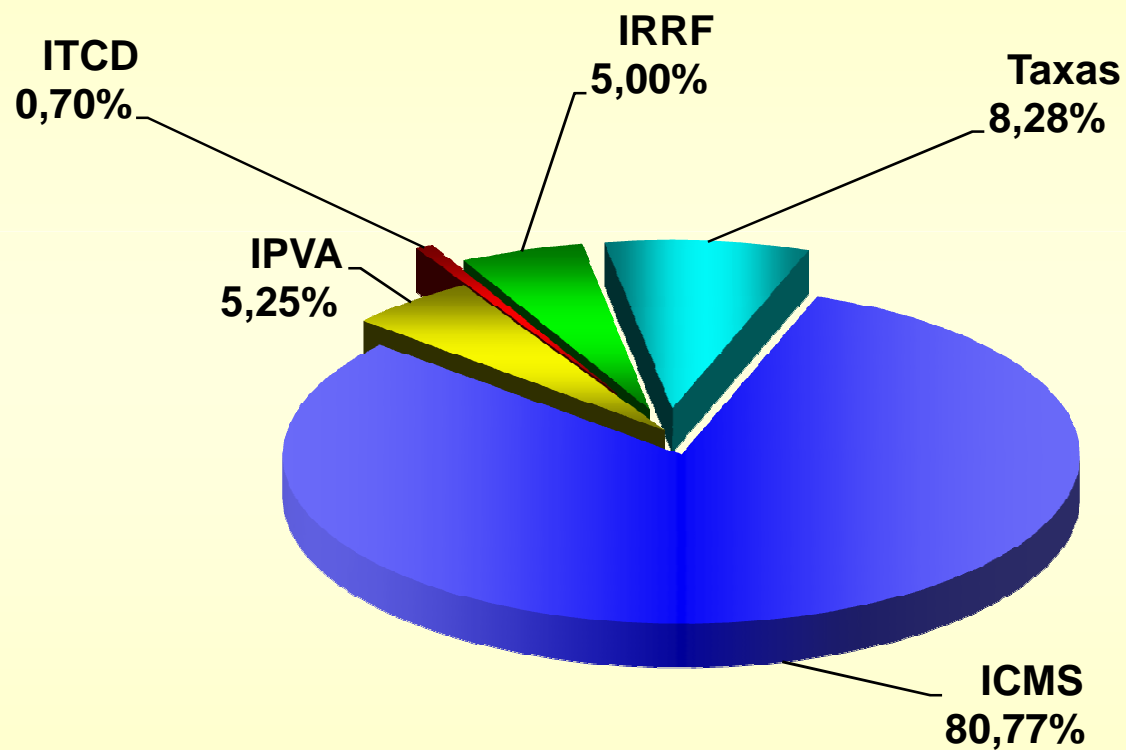
R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	JAN A DEZ 2010		DIFERENÇA (B - A)	% Total	Meta Alcançada
	PREVISÃO (A)	REALIZADO (B)			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	9.614.738.000	9.669.440.452	54.702.452	100,00	100,57
ICMS	7.874.584.000	7.810.077.692	(64.506.308)	80,77	99,18
IPVA	432.933.000	507.835.859	74.902.859	5,25	117,30
ITCD	75.229.000	67.566.665	(7.662.335)	0,70	89,81
IRRF	596.662.000	483.209.472	(113.452.528)	5,00	80,99
TAXAS	635.330.000	800.750.765	165.420.765	8,28	126,04

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

Controladoria Geral do Estado

GRÁFICO I
COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
(Período: Janeiro a Dezembro de 2010)



Controladoria Geral do Estado

GRÁFICO II
COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA



Controladoria Geral do Estado

**QUADRO V - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS
JAN-DEZ/2009 A JAN-DEZ/ 2010
RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Dez 2009 (A)	Jan a Dez 2010 (B)	VARIAÇÃO R\$ (B - A)	VARIAÇÃO %
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (Corrente e de Capital)	3.198.067.538	3.288.567.947	90.500.409	102,83
FPE	1.286.730.602	1.386.867.613	100.137.011	107,78
IPI	33.622.011	43.133.248	9.511.237	128,29
LC 87/96 (Lei Kandir)	19.520.280	19.520.280	-	100,00
CIDE	35.718.188	65.880.311	30.162.123	184,44
Convênios ⁽¹⁾	356.070.878	130.535.216	(225.535.662)	36,66
FUNDEB ⁽²⁾	1.051.640.425	1.186.343.569	134.703.144	112,81
Outras (FUNASA/Salário Educação/demais)	414.765.154	456.287.710	41.522.556	110,01

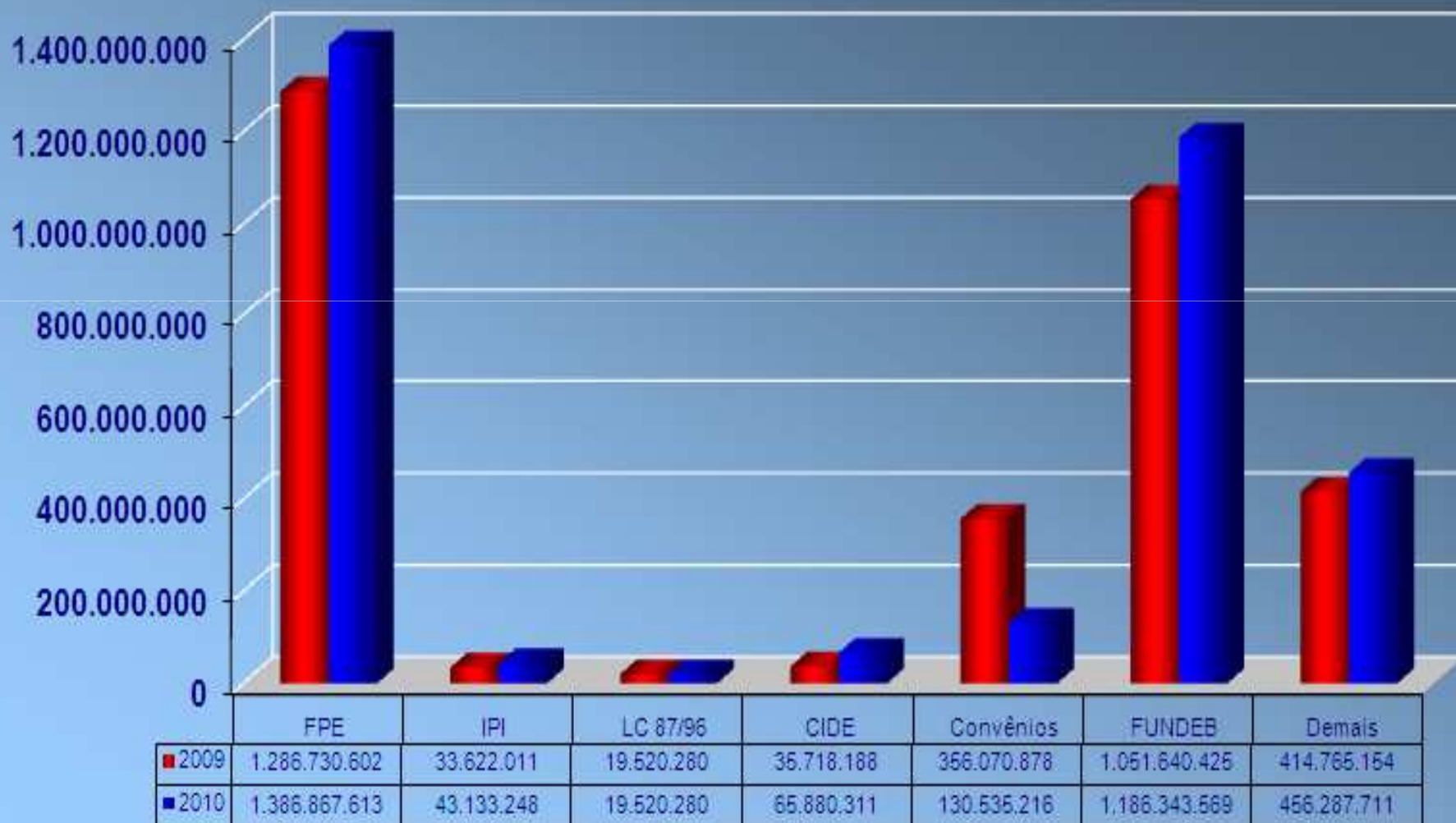
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

(1) Nos Termos da alínea “a”, inc. VI, art. 73 da Lei nº 9.504/97, é vedada transferências da União aos Estados, nos três meses que antecedem o Pleito Eleitoral.

(2) O Estado contribuiu com o FUNDEB no montante de R\$ 1.541.471.182 e recebeu R\$ 1.186.343.569, perfazendo uma diferença de R\$ 355.127.612.

Controladoria Geral do Estado

GRÁFICO II-A
COMPARATIVO DA RECEITA 2009 / 2010
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE TODAS AS FONTES



Controladoria Geral do Estado

QUADRO VI Resultado Nominal Recursos de todas as fontes

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Dez 2010 (b)	Diferença (b-a)
Dívida Consolidada	12.617.555.590	14.766.699.142	1.690.665.554
(-) Haveres e Ativos Financeiros ⁽¹⁾	1.661.128.018	1.238.081.879	(423.046.139)
(+) Restos a Pagar Processados	380.738.216	151.499.217	(229.238.999)
Dívida Consolidada Líquida	11.337.165.788	13.680.116.480	2.342.950.692

ESPECIFICAÇÃO	Meta Prevista ⁽²⁾ (A)	Jan a Dez 2010 (B)	Diferença (B-A)	Relação (B / A)
	Valor	Valor	Valor	%
RESULTADO NOMINAL	744.238.000	2.342.950.692	1.598.712.692	314,81

Fonte: SIOFI-NET / SEFAZ-GO.

- (1) Saldos Bancários, Aplicações e Cauções;
- (2) Valores Correntes contidos no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 16.676/09 – LDO para o exercício de 2010.
- (3) No exercício de 2010, foram incluídas as Operações de Crédito com a CELG, no valor R\$ 1.721.624.539,39 e da CEF - PEF-I, no valor R\$ 113.724.000,00 e da PEF-II, no valor R\$ 84.765.227,83 (Outubro/2010) na composição do estoque da dívida.

Controladoria Geral do Estado

QUADRO VII

DESEMBOLSOS COM JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

R\$ 1,00

Discriminação	Período: Janeiro a Dezembro			
	2009 ⁽¹⁾ (A)	2010 ⁽¹⁾ (B)	Diferença (B-A)	% (B/A)
Juros e Encargos	560.449.635	645.970.511	85.520.876	115,26
Amortização	539.136.987	515.575.071	(23.561.916)	95,63
TOTAL	1.099.586.622	1.161.545.582	61.958.960	105,63

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO.

(1) Valores Liquidados.

(2) O Estado desembolsou com o Serviço da Dívida R\$ 1.161.545.582 . Este valor representa cerca de 11,03% da Receita Corrente Líquida apurada de jan a dez/2010, cujo montante foi de R\$ 10.530.492.989.

Controladoria Geral do Estado

QUADRO VIII - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (Relação Dívida / Receita Corrente Líquida) Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1.000

ANO	Receita Corrente Líquida (A)	Variação / 1997	Dívida Consolidada Líquida (B)	Variação / 1997	(B / A)	% (A / B)
1997	1.842.437	-	6.487.125	-	3,52	28,40
1998	1.988.339	7,92	6.656.675	2,61	3,35	29,87
1999	2.187.776	18,74	7.541.260	16,25	3,45	29,01
2000	2.763.611	50,00	8.476.426	30,67	3,07	32,60
2001	3.330.102	80,74	9.029.903	39,20	2,71	36,88
2002	3.829.074	107,83	10.611.539	63,58	2,77	36,08
2003	4.553.742	147,16	10.967.236	69,06	2,41	41,52
2004	5.304.978	187,93	11.744.077	81,04	2,21	45,17
2005	6.153.147	233,97	11.289.040	74,02	1,83	54,51
2006 ⁽³⁾	6.516.213	253,67	12.174.441	87,67	1,87	53,52
2007	7.618.520	313,50	11.968.265	84,49	1,57	63,66
2008	8.944.459	385,47	12.526.651	93,10	1,40	71,40
2009	9.105.648	394,22	11.697.404	80,32	1,28	77,84
2010	10.530.493	471,55	13.680.116	110,88	1,30	76,98

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

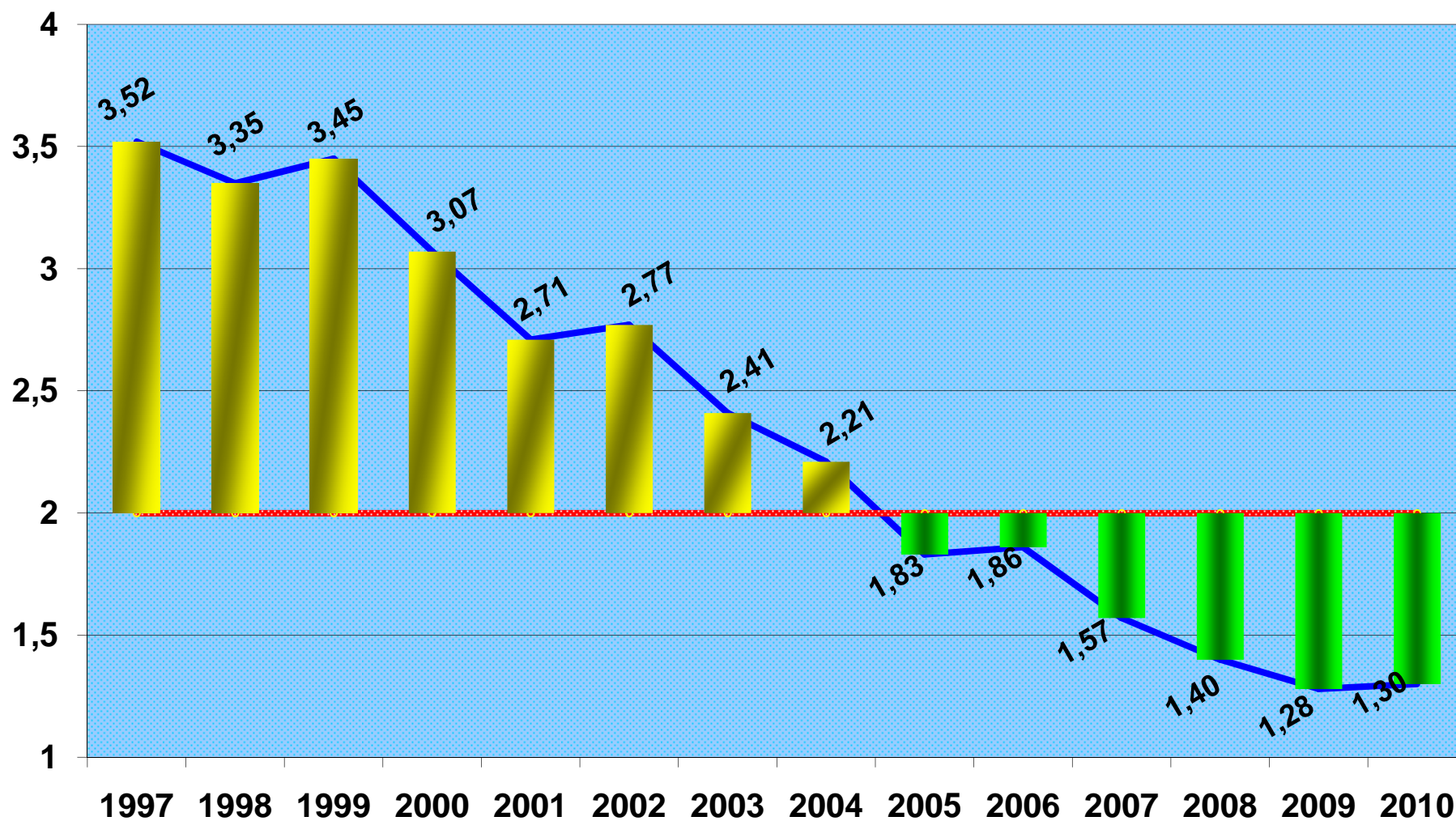
Notas: 1) Para o exercício de 2010, a RCL foi apurada segundo os critérios da LRF-STN.

2) Conforme dispõem os artigos 3º e 4º da Resolução n° 40/2001, do Senado Federal, os Estados devem, até 2016, ajustar o limite de suas dívidas a duas vezes a receita corrente líquida.

3) A partir do 6º Bimestre de 2006 os valores referentes aos Restos a Pagar estão incluídos no montante da Dívida Consolidada Líquida.

Controladoria Geral do Estado

GRÁFICO III
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



PRINCIPAIS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PREVISTAS NA LDO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE (2011).

1. Criação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira pelo art. 22 da Lei n° 17.257/2011, que dispôs sobre a organização administrativa do Poder Executivo:

“Art. 22. Fica criada a Junta de Programação Orçamentária e Financeira, integrada pelas Secretarias de Estado de Gestão e Planejamento e da Fazenda, a ser regulamentada por portaria conjunta dos titulares de ambas as Pastas.

Parágrafo único. Os representantes de cada Pasta serão designados pelo respectivo Secretário de Estado.

Art. 23. Compete à Junta de Programação Orçamentária e Financeira:

- I - coordenar a elaboração, examinar e aprovar, em primeira instância, os projetos de lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- II - estabelecer a política orçamentária, examinar e aprovar a proposta de execução orçamentária de órgãos, entidades e fundos, tendo em vista os limites das previsões de receitas projetadas pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- III - fixar as cotas financeiras trimestrais a serem observadas pelos órgãos, entidades e fundos, de acordo com as disponibilidades do Tesouro Estadual;
- IV - examinar e aprovar as propostas de créditos adicionais e os projetos de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que impliquem aumento de despesa ou que excedam as cotas aprovadas;
- V - opinar e aprovar a celebração de contrato, convênio, acordo e ajuste que versem sobre o repasse de recursos ordinários do Tesouro Estadual;
- VI - pronunciar-se sobre contratação de operações de crédito, financiamento de inversões financeiras e concessão de garantia fidejussória ou real dos órgãos da administração direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- VII - outras atribuições a serem conferidas pelo Governador do Estado.”

PRINCIPAIS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PREVISTAS NA LDO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE (2011).

- 2. Edição do Decreto n° 7.208/2011 que estabelece normas complementares de execução orçamentária e financeira para o exercício de 2011.**
- 3. Edição do Decreto n° 7.204/2011 que estabelece medidas de gestão de pessoal no âmbito do Poder Executivo.**

PRINCIPAIS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PREVISTAS NA LDO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE (2011).

- 4. Criação, por meio da Lei nº 17.257/2011, da Controladoria Geral do Estado à qual compete assistência ao Governador no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública estadual.**

ESTADO DE GOIÁS

31/12/2010

SITUAÇÃO FINANCEIRA

ESTADO DE GOIÁS

CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS EM 31/12/2010

I – COMPROMETIMENTO

1. Restos a Pagar Processados e Não Processados (período: 2007-2010)	R\$ 1.250.246.211,94
2. Despesas Realizadas sem Empenho	R\$ 344.465.643,21
3. Conta Centralizadora (Negativa)	R\$ 621.271.070,16
Total	R\$ 2.215.982.925,31

ESTADO DE GOIÁS

CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS EM 31/12/2010

II – DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2010 E
NÃO PAGAS:

1. Despesas a Liquidar	R\$ 701.443.636,54
2. Despesas Liquidadas	R\$ 270.465.654,04
Total	R\$ 971.909.290,57
3. Despesas Realizadas no período, ao arrepio do art. 42 e Parágrafo único da LRF .	R\$ 540.677.493,36

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”

Os seguintes relatórios e apresentações:

- ✓ Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;
- ✓ Relatório de Gestão Fiscal –RGF;
- ✓ Audiências Públicas.

Estão disponíveis nos sites:

www.cge.go.gov.br

WWW.TRANSPARENCIA.GOIAS.GOV.BR

www.sefaz.go.gov.br